



OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2023

DESTINATÁRIOS: JURISDICIONADOS MUNICIPAIS DO TCE/CE

ASSUNTO: AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES INTERSETORIAIS PARA PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA. QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO. PREENCHIMENTO PELOS MUNICÍPIOS.

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 1º da Lei nº 12.509/1995, informa que encontra-se em curso auditoria operacional (processo nº 19109/2023-9) com o objetivo de avaliar as estratégias relacionadas às ações intersetoriais desenvolvidas pelos entes públicos (estadual e municipais) para promover a atenção integral à criança e o seu desenvolvimento na primeira infância, em prol de melhores resultados educacionais nessa fase da vida.

A ação de controle é fruto das discussões no âmbito da Comissão Geral de Trabalhos Técnicos do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), composta por integrantes dos Tribunais de Contas (TC) brasileiros, especificamente de proposta de fiscalização definida no Eixo 04: Intersetorialidade na perspectiva da integralidade cidadã - Identificar articulações do poder público para a integração de políticas visando potencializar os resultados da educação.

O questionamento que se impõe centra-se no levantamento de efetiva resolução dos problemas na condução das políticas públicas direcionadas a primeira infância, na perspectiva da integralidade cidadã, mediante a abordagem e articulação intersetorial do Poder Público, em regime de colaboração e com apoio da sociedade civil organizada, e os respectivos resultados para a redução das vulnerabilidades, de forma a garantir os direitos assegurados às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, incluindo a expansão na oferta de creches e a universalização do atendimento pré-escolar, espaços educacionais, mas também de promoção à saúde e à assistência.

Considerando que as ações e os impactos ocorrem no território municipal, definiu-se como um dos instrumentos para a coleta de dados a aplicação de 2 (dois) questionários, por meio de formulários eletrônicos, junto aos municípios, que ficarão disponíveis para acesso do **dia 10 a 21 de agosto de 2023**:

a) Diagnóstico municipal – Intersetorialidade nas ações para a primeira infância - a ser preenchido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal

link: <https://pesquisa.tce.ce.gov.br/index.php/469434?newtest=Y&lang=pt-BR>

b) Percepção dos agentes públicos que atuam nos diferentes ambientes de execução das políticas e programas destinados à criança na primeira infância - a ser divulgado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para preenchimento pelos respectivos profissionais que atuam na área da educação, saúde e assistência social

link: <https://pesquisa.tce.ce.gov.br/index.php/448568?newtest=Y&lang=pt-BR>

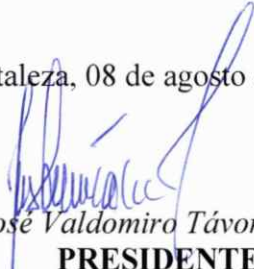


TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

As dúvidas quanto ao preenchimento dos questionários poderão ser dirimidas por meio dos endereços eletrônicos giovanna@tce.ce.gov.br e priscila.castro@tce.ce.gov.br.

Na oportunidade, agradecemos, antecipadamente, a colaboração e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Fortaleza, 08 de agosto de 2023.


Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

